



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 3.076, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

PUBLICADA  
14 / 01 / 2016  
Departamento Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Suspender nesta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias do servidor **José Peres de Araújo**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador, Padrão CC.01, concedida através do artigo 15 da Portaria nº 3.063, de 16 de dezembro de 20165.

**Art. 2º.** Fica garantido ao servidor citado no artigo 1º desta Portaria, o direito aos 23 (vinte e três) dias restantes do gozo das férias a ser definido posteriormente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 14 de janeiro de 2016.

**ROSANE RIBEIRO MACHADO**  
Presidente da Câmara